

RESOLUÇÃO Nº 684 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Proteção de Dados e Privacidade:

Eneias Cavalcanti de Carvalho (Cuiabá) - Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

GIOVANE SANTIN

Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS Secretário-Geral

/

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO

Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES Diretor Tesoureiro